

AS CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA E CRIANÇA NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Silvana Leal Torres

Universidad Americana

<http://lattes.cnpq.br/2192924795340100>

<https://orcid.org/0009-0001-4652-047X>

E-mail: lleeaall63@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N3-50>

RESUMO: O presente artigo objetiva analisar as concepções de criança e infância na Base Nacional Comum Curricular, verificando como as mudanças de perspectivas realizadas na referida diretriz demonstram um projeto educacional para a reprodução e fortalecimento de uma sociedade no modo de produção capitalista. Neste contexto, adotamos o materialismo histórico-dialético para fundamentação teórica e interpretação da realidade. Como metodologia utilizamos a análise documental e do discurso, dentro dos critérios e pressupostos de tratamento das sequências discursivas, nas quais se pode verificar que a Base rompe com os conceitos e princípios essenciais para Educação Infantil, podendo acarretar sérios prejuízos ao público desta etapa educacional caso as instituições não considerem a resolução do Conselho Nacional de Educação que regulamenta como os currículos podem ser reestruturados a partir da BNCC.

PALAVRAS-CHAVE: Criança. Educação Infantil. Sociedade. Base Nacional Comum Curricular.

THE CONCEPTIONS OF CHILDHOOD AND CHILDREN IN THE NATIONAL COMMON CURRICULAR BASE: A CRITICAL ANALYSIS

ABSTRACT: This article aims to analyze the conceptions of children and childhood in the National Common Curricular Base, verifying how the changes in perspectives carried out in that guideline demonstrate an educational project for the reproduction and strengthening of a society in the capitalist mode of production. In this context, we adopted historical-dialectical materialism for theoretical foundation and interpretation of reality. As a methodology, we used document and discourse analysis, within the criteria and assumptions for treating the discursive sequences, in which it can be seen that the Base breaks with the essential concepts and principles for Early Childhood Education, which may cause serious damage to the public of this educational stage if institutions do not consider the resolution of the National Council of Education that regulates how curricula can be restructured based on the BNCC.

KEYWORDS: Child. Child education. Society. Common National Curriculum Base.

INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa criticamente as concepções de criança e infância propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esse documento, de caráter normativo, foi homologado em 20 de dezembro de 2017, pelo Ministro da Educação Mendonça Filho, sendo entregue em abril do mesmo ano ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Após aprovação e regulamentação, a BNCC norteará obrigatoriamente os currículos escolares dos sistemas de ensino público e privado em todo Brasil.

Este trabalho tem como fonte primária de pesquisa a terceira e última versão da BNCC, disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC). Dessa forma, justifica-se o uso da análise documental pautada nos pressupostos da análise do discurso, que considera os contextos histórico, socioeconômico e político no tratamento das sequências selecionadas. Nos recortes selecionados, algumas questões se mostraram necessárias na análise do documento: Quais são as concepções de criança e infância apresentadas na BNCC? De que forma o diálogo entre educação infantil e ensino fundamental implica, modifica ou interfere nas concepções de criança e infância na BNCC?

Em decorrência dos questionamentos e em função de respondê-los com proposições que ao menos minimizem os prejuízos para primeira infância, consideramos a seguinte estrutura textual a ser construída: um breve histórico explicitando o interesse das agências privadas; as concepções de sociedade; de criança, infância e educação infantil, conforme os paradigmas verificados na BNCC, confrontando-os com orientações de ordem legal anterior.

Mesmo antes da BNCC, outros documentos como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (2017), já contrariavam as percepções determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), que resguardam a infância como um período pré-escolar e não necessariamente preparatório para o ensino fundamental. De acordo com o diálogo proposto pela BNCC entre as etapas citadas, ou mesmo como orientado pelo PNAIC, que implica a leitura para crianças a partir dos 4 e 5 anos de idade. Não há neste trabalho a intenção de defender que os educandos da faixa etária supracitadas não sejam iniciados em seu processo de alfabetização, mas sim que os alunos

da educação infantil não tenham uma perspectiva escolarizante, muito menos que se reforce a mazela social que é o trabalho infantil. A Educação Infantil não pode permitir a violação da cultura da primeira infância, nem ser concebida como possibilidade de preparo para o trabalho de crianças em tão tenra idade. É nesse cenário que se trava o embate, questionando tais diretrizes que, em sua essência, não convergem com concepção de criança e infância, já consolidadas e validadas por estudiosos, psicólogos e pesquisadores da infância. Nessa perspectiva, a criança, o folguedo, o brinquedo, a alegria, a inocência, a segurança em seus direitos, sobretudo, o direito de ser criança, são aspectos de singular relevância para a promoção de uma educação mais lúdica e condizente com esse público específico.

HISTÓRICO E INTERESSES DAS AGÊNCIAS PRIVADAS NA CONSTRUÇÃO DA BNCC

Desde a Constituição Federativa do Brasil de 1988, que a necessidade de uma base educacional comum está em pauta. O artigo 210 do referido documento, determina que “serão fixados conteúdos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum aos sujeitos, e no que tange os valores culturais, artísticos, nacionais e regionais”. A Lei de Diretrizes e Base – LDB, no artigo 9º, inciso IV, propõe:

Art. 9º. A União incumbir-se-á de: IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

Ainda que afirmada pela Carta Magna (1988) e LDB (1996), principal legislação educacional brasileira, não foi neste período que a BNCC foi construída. Mesmo sem base, a década de 90 foi um período farto em termos de legislação, muitas diretrizes e referências que orientaram os currículos para todas as etapas da educação básica. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação podem ser citados como exemplo.

No intervalo temporal entre a promulgação da Constituição até a homologação da Base Nacional Comum Curricular, tivemos a criação de diversos documentos norteadores da Educação Básica. De forma geral, sempre existiu um interesse da sociedade pela educação e políticas educacionais. Contudo, o que se destaca agora é o envolvimento de grupos empresariais empenhados patrocinando grandes eventos. Em 2010, na linha do tempo da BNCC, disponibilizada no portal do MEC, constam devidamente organizados em ordem cronológica a Conferência Nacional da Educação (CONAE), ocorrida entre 28 de março a 1º de abril, em Brasília-DF. Tal evento, teve o total de 3.889 participantes dos mais variados segmentos da sociedade civil, agentes e entidades públicas e grupos de classe organizados. Até então este foi o maior encontro promovido pelo CONAE, cujo objetivo foi a defesa da construção de uma Base Nacional Comum (BNC) como parte do Plano Nacional de Educação, conforme consta no portal da base.

De 2010 a 2012 novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010), que é também objeto de análise deste trabalho, e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação (2013), formada por um grupo de mais de sessenta pessoas, dentre elas especialistas, representantes de instituições governamentais e não governamentais, deram início ao Movimento pela Base, denominada de “educação banqueira” por Alexandre Freitas, em artigo publicado em 2016. Mesmo com críticas e pressões, o debate pela base cresce e ganha força, chamando muita atenção pela influência dos agentes privados no processo de construção do que viria ser a Base Nacional Comum Curricular.

Ainda de acordo com Freitas (2016), os “chamados parceiros” pelos agentes públicos são as instituições financeiras cujo objetivo da existência é lucro, instituições e fundações filantrópicas criadas por grandes corporações, geralmente como uma forma legal de deslocar ou pagar menos impostos.

A educação atrai muitas dessas organizações que, em sua maioria, não têm qualquer afinidade com a área. O que intriga muitos estudiosos não é o fato de empresas como Itaú - Unibanco, Bradesco, Santander, Gerdau, Natura, Fundação Lemann, financiarem projetos ou instituições de educação, o intrigante é que esses ditos “parceiros”, ao que parece, estão

interferindo nas políticas educacionais do país. O Movimento pela Base teve protagonismo ativo na construção da BNCC. Outras instituições como Fundação Victor Civita, Instituto Airton Senna, Fundação Roberto Marinho, Camargo Corrêa, Todos pela Educação e Amigos da Escola também participaram ativamente desse processo. É perceptível que não é suficiente as doações ou investimentos de recursos, que podem ser dedutíveis no imposto de renda, mas, para além disso, os discursos e matérias pagas dão conta de explicar as “boas intenções” e ações de abnegados destinadas à educação pública, sem evidenciar seus reais objetivos.

O Movimento iniciado por 65 pessoas e 11 instituições criaram uma ONG - Organização Não Governamental e o sítio, movimentopelabase.com.br, com pesquisas que buscam embasar a necessidade de uma base educacional comum, a redução das desigualdades educacionais, inclusive com definições do que deve ter e o que deve ser o ensino escolar, avaliações e critérios de qualidade. Constam ainda na base desses documentos, as expectativas de ensino e aprendizagem que, além de definir o que considera essencial ao fazer pedagógico, ganham uma transparência, na qual os processos educacionais podem ser cobrados com eficiência, isso já em 2013. De acordo com Appler (2011, p. 19):

De fato, em escalas nacionais e globais, os neoliberais promoveram e instituíram políticas para comercializar, gerenciar e mercantilizar as escolas e transformar a atividade inteiramente coletiva de educação em uma “escolha individual baseada no mercado”. Da mesma forma como neoconservadores contribuíram para a virada a direita, defendendo o “retorno” ao conhecimento tradicional, muitas vezes por meio de mecanismos de avaliação e currículos padronizados.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014, documento de Estado que orienta a execução e aprimoramento das políticas educacionais, traz nas estratégias 2.2 e 3.3, das metas 2 e 3, a orientação e finalidade, conforme § 5º do art. 7º, desta lei “a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental”. Essa trajetória culmina na primeira versão da BNCC, disponibilizada para consulta pública entre outubro de 2015 a março de 2016, neste período foram 12 milhões de contribuições individuais, de instituições e de redes de educação de todo Brasil.

Em maio de 2016, a segunda versão da BNCC é publicada, utilizando ainda as contribuições da primeira versão sistematizadas pelos pesquisadores das Universidades de Brasília (UnB), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, além dos debates institucionais realizados em seminários promovidos pelas Secretarias Estaduais de Educação em todas as Unidades da Federação, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Conceda) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais (Undime).

Os seminários aconteceram entre 23 de junho a 10 de agosto de 2016, tendo a participação de nove mil professores, número menor que a anterior. Nesta, gestores, especialistas e entidades de educação deram sua contribuição para elaboração da segunda versão. Como na anterior, os resultados desta versão foram sistematizados por especialistas. No dia 14 de setembro de 2016, o presidente da (Consed), o Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, Eduardo Deschamps, o presidente da (Undime). Alessio Costa Lima entregaram ao Ministro da Educação Mendonça Filho, o texto da segunda versão da BNCC, com alterações sugeridas. Sugestões importantes sobre a estrutura, clareza e objetividade do texto, nitidez de concepção e propósito da base e a relevante diferença entre Base e Currículo, além das recomendações específicas sobre as etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). O relatório da UNDIME/CONSED, (2016), foi entregue ao Ministro da Educação já mencionado. Como na primeira versão, a segunda teve o texto como alvo de críticas contundentes, mas seguindo o curso programado, os documentos foram entregues ao Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e Reforma do Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 790/20164. O comitê tem função importante, pois é responsável pela revisão da segunda versão e indicação dos especialistas que terão a responsabilidade de construir a versão final, conforme a própria BNCC (p.6). Esse foi momento de tensão, pois a comunidade acadêmica não aceitou muito bem que o referido comitê indicasse os especialistas para a construção da terceira versão da base e para sua análise também. Na ótica de estudiosos como Freitas (2016), essa terceira versão é uma intervenção do Ministério da Educação para adequar a BNCC a ótica do novo grupo político que assumiu o ministério. É consenso que educação é um ato intencional, tem objetivos e não é neutra.

O ano de 2016 foi de muita ebulição política, devido ao impeachment da então presidenta Dilma Rousseff. Muitos interesses no cenário nacional com as políticas de austeridades que incluíam a reforma do Ensino Médio, que por sua vez, desencadeou uma grande mobilização e ocupação de escolas pelos estudantes secundaristas. Este contexto reitera a indagação sobre o interesse das agências privadas na educação pública. Ainda que o mote deste trabalho seja a Educação Infantil, como o processo e o próprio documento foi conduzido para as demais etapas, é importante para que se perceba já na primeira etapa, apesar da sutileza, a mesma intencionalidade.

A terceira versão da Base foi analisada por especialistas, associações científicas e professores universitários indicados para que produzissem pareceres para as diferentes etapas da Educação Básica. A complementação da segunda revista, segundo o MEC, foi entregue ao CNE no dia 06 de abril de 2017. Este não foi um processo tranquilo, muitas críticas, posicionamentos contrários, pareceres e artigos como o de Ana Carolina Galvão Marsiglia (2017), em seu artigo “A Base Nacional Comum Curricular: um novo episódio de esvaziamento da escola no Brasil”, diz:

Quem realizar uma leitura, ainda que apressada, da segunda versão finalizada da Base na página do Ministério da Educação (MEC) e do documento “Fundamentos pedagógicos e estrutura geral da BNCC”, vai observar a ausência de referência em relação aos conteúdos científicos, artísticos e filosóficos, e a ênfase em métodos, procedimentos, competências e habilidades voltadas para a adaptação do indivíduo aos interesses do grande capital. Expressando a hegemonia da classe empresarial no processo de elaboração do documento (v. 9, n. 1, p. 109, 2017).

O Conselho Nacional de Educação, instituído em novembro de 1995, responsável por regulamentar as políticas educacionais, realizou cinco audiências públicas. Destacamos a do Nordeste no dia 28 de julho 2017, por ter sido motivo de protestos envolvendo muitos professores, estudantes, ONGs, conselhos, entidades classistas e militantes da Educação Infantil, devido as mudanças nos campos de experiências. As alterações citadas retomam o questionamento acerca do interesse de uma elite financeira na educação pública do país. Considerar apenas lucro não permitirá a compreensão da complexidade de toda tensão política que vive o Brasil desde 2016. A interferência das agências privadas na educação

afeta diretamente a classe trabalhadora e seus filhos. Há nitidamente um alinhamento das políticas de austeridade que se iniciam com a reforma do Ensino Médio, reforma trabalhista e da previdência que se concretizam já em 2019, no governo Bolsonaro.

Para Mészáros (2005), os processos educacionais e os processos sociais estão intimamente ligados e que a reformulação da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social. Não, não é só lucro, hipotetizamos que a intenção é um novo modelo societal, uma mudança radical da política econômica que aprofunda as desigualdades e o abismo entre as classes. Para atender essa finalidade precisam capturar as percepções e os sujeitos precisam ser forjados desde a infância. É provável que o objetivo da perspectiva escolarizante da BNCC, na Educação Infantil, alinhada ao PNAIC (2017), propõe que a criança leia e escreva à partir dos 4 e 5 anos de idade, contrariando as Diretrizes Curriculares Nacionais (2010), que não recomenda a escolarização na primeira infância e veda antecipação de conteúdo. Isso muda a concepção de criança e infância que será debatida neste trabalho. Ainda mais recente, vale citar a votação do Novo FUNDEB (2020), analisando a proposta do governo em desvincular recurso do fundo para outras finalidades e vendo a ONG Todos pela Educação, que trabalhou pela construção da BNCC, exteriorizar seu apoio, nos faz pensar que:

No reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes de recursos dos orçamentos públicos. Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que “tudo se vende, tudo se compra”, “tudo tem preço”, do que a mercantilização da educação (MÈSZÀROS, 2005, p. 16).

CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE E EDUCAÇÃO INFANTIL

Na seção anterior abordamos o histórico da construção da BNCC e o interesse das agências privadas, nesta que será debatida a concepção de sociedade e educação infantil, as abordagens citadas serão consideradas, pois as políticas e ações dos cidadãos e organizações explicitam a concepção de sociedade onde estão inseridos, o Brasil passa por uma mudança de modelo sociopolítico, e econômico, é uma mudança de paradigma, a condução da política

econômica em curso direciona o país para uma condição de menos Estado e mais mercado, na ótica de estudiosos como Ladisleu Dowbor, isso aprofunda as desigualdades sociais, a concepção de sociedade que emerge neste contexto é um desalento, mas não é nova, se alicerça no modo de produção capitalista, entretanto, a estrutura não se restringe ao embate das relações assalariadas ou do capital-trabalho, o paradoxo que se apresenta na afirmação de que há uma transformação da infraestrutura social, mas não na concepção de sociedade que surge, pode ser explicada pelo objetivo final que continua inalterado: exploração, lucro, acumulação. O diferencial está na financeirização da economia. De acordo com Ladislau Dowbor (2018, p. 91):

A lógica da acumulação de capital mudou. Os recursos, que vêm em última instância do nosso bolso (os custos financeiros estão nos preços e nos juros que pagamos), não só não são reinvestidos produtivamente nas economias como sequer pagam impostos. Não se trata apenas da ilegalidade da evasão fiscal e da injustiça que gera a desigualdade. Em termos simplesmente econômicos, de lucro, reinvestimento, geração de empregos, consumo e mais lucros – o ciclo de reprodução do capital --, o sistema trava o desenvolvimento. É o capitalismo improdutivo.

O relatório da Oxfam Brasil¹, “A distância que nos une – um retrato das desigualdades brasileiras, publicado em 2017, trata da desigualdade no mundo e revela a grave situação do Brasil, apenas seis pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres. Os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95%.

Nesse ínterim, cabe explicitar que a crise econômica que atravessa o globo, e acomete o Brasil severamente é em decorrência de renda alinhada com a financeirização da economia que subtrai as capacidades produtivas ao invés de promover desenvolvimento.

Refletir a categoria sociedade é importante, porque as demais ficam expostas, a política educacional em todos os tempos refletiram o modelo societal, foi pensada para atender aos interesses, educação e sociedade estão atreladas, é como afirma MÉSZÁROS (2005), sobre a incorrigível lógica do capital e seu impacto sobre a educação. Poucos negariam hoje que os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de

¹ Oxfam Brasil é uma organização não governamental que chegou ao Brasil nos anos 50. Atua contra pobreza. www.oxfam.org.br

reprodução estão intimamente ligados (p.25). Na história brasileira, decisões políticas recentes comprovam de forma irrefutável a afirmação do autor, como pode ser verificado no relatório da Oxfam Brasil (2017, p.59):

Em dezembro de 2016, foi promulgada a Emenda Constitucional 95/2016, que institui um “Novo Regime Fiscal” (estabelecendo o que se convencionou chamar de “teto de gastos”). Segundo o novo texto constitucional, ficam congelados todos os gastos federais por 20 anos, sujeitos a reajustes no limite da inflação do ano anterior. [...]. Na prática, esta emenda – uma medida drástica sem precedentes – limita a expansão do gasto social por 20 anos, inviabilizando a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE). [...]. Limitar gastos sociais significa limitar a redução de desigualdades. A Oxfam Brasil acredita que a Emenda do Teto de Gastos é um dos mais graves retrocessos observados no Brasil desde a Constituição, e um largo passo para trás na garantia de direitos.

Diante do citado, não há como negar a estreita relação entre educação e os ditames da sociedade submetida pelo capital. Quanto a concepção de educação não poderia ser outro:

No reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes de recursos dos orçamentos públicos. Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que “tudo se vende, tudo se compra”, “tudo tem preço”, do que a mercantilização da educação (MÉSZÁROS, 2005, p. 16).

A educação produzida pela lógica do capital precisa garantir que um currículo em consonância, que sustente sua concepção forjando os sujeitos no molde que a interessa e a Educação Infantil não está a parte. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil concebem a criança como:

Sujeito histórico de direitos que, nas interações relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e sociedade, produzindo cultura (2010, p. 12).

Logo, a concepção de Educação Infantil pela legislação brasileira é a política educacional para primeira infância incorporada à educação básica pela LDB (1996), e estabelecem princípios de educação e cuidados, pautados na Ética da Autonomia, Políticos e Estéticos, cujo currículo traz em seus eixos norteadores interações e a brincadeira. Há também a perspectiva de aprendizagem, mas não escolarização ou preparação para o ensino

fundamental, inclusive há recomendação para que não se antecipe conteúdo. A intenção não é negar ou resistir a um documento normativo já homologado, como como APPLE (2011), não divergimos, em princípio, da existência de um currículo nacional, ou avaliação, tais políticas já existem, o questionamento é para a possibilidade de mudanças que violem os princípios da educação para primeira infância, sobretudo o currículo, porque de acordo com Apple (2011, p. 71):

O currículo, nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo.

É sabido que existem concepções diferentes de sociedade, há diferenças inclusive de acordo com os estudiosos da temática, entretanto, em cada uma delas a educação estará sujeita aos seus ditames e isso independe do nível ou etapa educacional, o que não se pode é permitir a extinção ou a violação de direitos conquistados que segundo (ARROYO 2012), há um ganho incalculável de qualidade humana. Ainda segundo o autor: “O reconhecimento da infância como tempo de direito não foi simples ou espontâneo, educadores, coletivos de defensores das crianças como sujeitos de direitos lutaram para que os meninos e meninas nesta fase da vida não fossem concebidos como “pré-humanos”, “pré-cidadãos” (ARROYO, 2012, p. 180).

As concepções do autor supracitado dialogam com as Diretrizes de 2010, a Educação Infantil deve compreender a singularidade, as especificidades próprias da primeira infância. Sendo assim, mostraremos nas sequências discursivas (SD) como as inquietações e conceitos estão presentes na versão da Base vigente e a análise discursiva dos recortes nos dará a condição mais adequada para a leitura dos sentidos nos contextos históricos e políticos.

INFÂNCIA E CRIANÇA NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA BNCC

A Base Nacional Comum Curricular determina os objetivos de aprendizagem nos campos de experiências da Educação Infantil e as dez Competências Gerais para que os alunos ao longo da Educação Básica possam adquirir (BNCC. p. 23), como a primeira etapa é a modalidade infantil as crianças de 4 e 5 anos de idade estão incluídas, isso necessariamente expõe uma perspectiva de educação para primeira infância e comprovam que independente da etapa educacional as exigências são as mesmas. A primeira sequência a ser analisada é competência quatro:

SD01: Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo (BNCC, p. 18).

De acordo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010), diretriz que a resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE determina que seja considerada na reelaboração do Projeto Político Pedagógico, a Educação Infantil deve articular a transição para o Ensino Fundamental, “prever formas para garantir formas que garantam a continuidade respeitando as especificidades, mas sem antecipação de conteúdos” (2010. p, 30). Na proposta pedagógica da Educação Infantil os eixos norteadores são interações e brincadeiras e a partir destes que as crianças vivenciam experiências diversas e isso inclui as práticas pedagógicas, mas sem a perspectiva escolarizante, certamente que em função disso, ao regulamentar a BNCC, para Educação Infantil a Res. CNE/CP nº 2 de dezembro de 2017, resolve que devemos considerar a diretriz de 2010, para implementar a BNCC.

A sequência discursiva a seguir mostra as mudanças de concepções de infância, criança, inclusive de currículo, como anteriormente explicado toda movimentação pela Base acontece dentro de um contexto sociopolítico e econômico, é essa a principal justificativa para fundamentação e interpretação da realidade pelo materialismo histórico-dialético, precisamos compreender o sentido do não dito dentro das categorias citadas, até porque, de acordo com Freitas (2017), a ONG – Movimento pela Base é mantida pela Fundação Lemann, responsável pela proposta adotada na BNCC, para o currículo escolar infantil e

provavelmente tem seus interesses e objetivos. A Base não é uma simples diretriz que subsidiará a construção dos currículos na reformulação do PPP, dessa forma:

SD02: [...], define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e indica **conhecimentos e competências** que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)⁷ (BNCC, 2018, p. 7, grifo meu).

Os termos “aprendizagens essenciais”, “conhecimentos e competências” são concebidos como elementos que podem trazer a qualidade para educação, mas o que se pontua é que as aprendizagens essenciais que constam da Base estão sendo determinadas pelos grupos empresariais, ou reformadores gerencialistas como denomina Freitas (2017). Comparando a segunda e terceira versão, observam-se as mudanças na estrutura da BNCC, de “Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento” se modificou para “Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular”.

Um currículo que concebe aprender e se desenvolver enquanto direito dialoga com as concepções de criança e infância das Diretrizes (2010), entretanto, na terceira versão da Base o currículo é pautado em competências. Compreender na subjetividade do não dito de que forma essa mudança é prejudicial para educação da primeira infância em nossa percepção só é possível pela análise discursiva.

SD03: Ao longo da Educação Básica – na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio –, os alunos **devem desenvolver dez competências**. gerais que pretendem assegurar, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que visa à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BNCC, 2018, p. 23. Grifo nosso).

A frase imperativa em destaque não faz qualquer ressalva para Educação Infantil, essa é mais uma comprovação pelo discurso, que mostram a escolarização para crianças. Se esta não é uma perspectiva escolarizante, cabe indagar.

Além das dez Competências Gerais na Educação Infantil tem os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento. São eles: conviver, brincar, participar explorar, expressar e conhecer-se (BNCC, p.23). Mais uma vez a metodologia adotada se mostra acertada, sem ela a leitura seria despretensiosa e não seria percebida a mudança de dois campos de experiências na última versão da BNCC, são cruciais no direcionamento da escolarização dos meninos e meninas de 4 e 5 anos.

SD04:O campo de experiências Traços, sons, cores e imagens passa a se chamar Traços, sons, cores e formas, abrangendo também experiências ligadas aos conhecimentos matemáticos, e o campo Escuta, fala, pensamento e imaginação passa a se chamar Oralidade e escrita, como forma de pôr em evidência a importância de que as crianças vivenciem experiências ligadas à língua oral e à língua escrita na Educação Infantil. A ênfase nessas experiências tem por objetivo preparar as crianças para a transição para o Ensino Fundamental. (BNCC-Estudo Comparativo, 2018, p. 10).

A sequência deixa nítida o objetivo das mudanças nos dois campos de experiências, não que as crianças não devam ter favorecida sua imersão nas diferentes linguagens e o progressivo domínio sobre elas, mas a forma proposta pela Base fere as legislações para Educação Infantil já citada anteriormente. Esse é um ponto nefrágico considerando que a Diretriz (2010), também fala da transição entre as etapas infantil e fundamental, mas diferente da Base não com a finalidade de antecipação de conteúdos para preparar as crianças para o Ensino Fundamental, mesmo que afirmem o contrário. Tanto a segunda como a terceira e última versão da BNCC, optaram em se estruturar em Campos de Experiência como pode ser verificado abaixo:

BNCC - segunda versão	BNCC - terceira versão
<u>Na comparação direta entre as versões, visualizamos mais nitidamente que a mudança nos dois campos são exatamente no que refere aos objetivos mais precisamente relacionados a conteúdos.</u>	
<ul style="list-style-type: none">• O eu, o outro e o nós;• Corpo, gestos e movimentos;• Traços, sons, cores e imagens;• Escuta, fala, linguagem e pensamento;• Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. <p>(BNCC, p. 64)</p>	<ul style="list-style-type: none">• O eu, o outros e o nós;• Corpo, gestos e movimentos;• Traços, sons, cores e formas;• Oralidade e escrita;• Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. <p>(BNCC, p. 23)</p>

Ainda que não aparente há divergências entre as versões da Base, na segunda versão as vivências das crianças promovem a apropriação dos conhecimentos, nesta, “os campos de experiências acolhem as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de nosso patrimônio cultural” (p. 63). Os campos de Experiências não é escolha aleatória, eles se estruturam a partir a do Art. 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação a Educação Infantil- DCNEI, que corresponde à orientação das práticas pedagógicas do ensino infantil nas diretrizes da etapa (2010, p. 25).

Já na terceira versão da BNCC, as diretrizes não foram consideradas. A parte inicial da segunda versão da Base foi retirada na última versão, essa subtração é responsável pelo prejuízo conceitual, tão caro para primeira infância. A estrutura da última versão da Base correlaciona diretamente os Campos aos objetivos de aprendizagens (BNCC, p. 24), e apresenta o código alfanumérico de cada objetivo. Um tratamento bem diferente do que vimos na segunda versão.

Hoje as discussões sobre a Base é mais para sua implantação do que seus objetivos, sendo comum que o debate limítrofe, como a Base já foi homologada há certa polaridade entre os próprios profissionais da educação, os que querem apenas obedecer sem questionar por se tratar de uma normativa e os ditos resistentes, porque questionam. Definir um certo outro errado reduziria o debate, a análise discursiva da questão pode ser explicada pela teoria

relacional de APLE (2011). “Em tempo de triunfalismo conservador: cabe trazer indagações feitas pelo autor perguntar: “O conhecimento de quais grupos é ensinado na escola? Por que este conhecimento? Qual a relação entre cultura e poder na educação?” Pensando no histórico da BNCC, e nas concepções que emergem são os de interesse de grupos dominantes, a finalidade é a submissão da classe trabalhadora e de seus filhos que a BNCC quer treinar desde a Educação Infantil.

SD05: Em um país como o Brasil, com autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, a busca por **equidade na educação** demanda currículos diferenciados e adequados a cada sistema, rede e instituição escolar. Por isso, nesse contexto, não cabe a proposição de um currículo nacional. (p. 10).

Necessariamente para buscar equidade o currículo deve considerar as diferenças, a diversidade e adversidades dentro do contexto histórico e político, dificilmente os sujeitos serão alcançados na mesma proporção estando em condições diferentes, a educação e conteúdo comum não darão conta disso. Para Arroyo (2016), a pobreza vista apenas pelo viés educacional fica mascarada em sua complexidade enquanto questão social, política e econômica que essas representações jogam para as escolas, a solução de um problema produzido nesses contextos sociais, políticos e econômicos, ou seja, muito além do ambiente escolar. Logo, a convocação das crianças à escolarização terá como efeito, em nossa compreensão a subversão da infância e é para impedir essa violência que resistiremos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossas considerações objetivam fortalecer o debate sobre a proposta curricular da BNCC para Educação Infantil, certamente que agora a discussão será sobre a implementação da Base nas escolas, é importante debater como uma concepção de currículo de centralidade instrucional que em nossa leitura é em detrimento do brincar, essência da infância pode trazer prejuízos para o desenvolvimento das crianças pequenas. Ainda que a BNCC, para Educação Infantil traga objetivos e princípios da Diretriz Curriculares (2010), é perceptível que há mudanças de paradigmas nos conceitos de infância e criança e isso pode ser verificado na

efetivação do currículo e na semântica que ele produz, porque o sentido não poderá fugir ao seu contexto histórico.

A Educação Infantil comprometida com a escolarização subtrai o tempo do folgado e o mais danoso é que este aspecto apenas concorre como pior prejuízo, num país de dimensões continentais como o Brasil, um o currículo comum defendido como o elemento que promoverá equidade educacional, uma vez que todos terão acesso ao mesmo conteúdo é uma falácia considerando o fosso da desigualdade social e econômica que se agrava com velocidade, a Base não pode garantir equidade ofertando o mesmo conteúdo para os vários Brasis e os diferentes níveis de desigualdade. Engana-se quem pensa as tensões acerca da Base é uma polêmica apenas por sua existência, a política educacional onde está inserida e o grupo político no poder contam numa generosa proporção.

A BNCC, padroniza os conteúdos, orienta a formação inicial e continuada dos professores, é o ensino padronizado, isso é uma forma de controle rigoroso do trabalho educativo, porque o professor estará impedido de exercitar sua metodologia, pois a Base vai orientar a produção do material didático que serão usados nas escolas e todas as avaliações externas serão alinhadas para os objetivos fixados na Base, a parte diversificada do currículo pode ser afetada pela falta de tempo, isso é uma tragédia para educação, sobretudo para Educação Infantil e conseqüentemente para as crianças que poderão ter princípios Éticos; Políticos, e Estéticos suprimidos em decorrência da perspectiva escolarizante que transforma a primeira etapa da educação básica num curso preparatório o Ensino Fundamental. Nossa proposição é garantir o direito a infância dentro das escolas, é a resistência do professor e autonomia de seu exercício que fará diferença enquanto lutamos para reverter.

REFERÊNCIAS

ANPED. **Documento expõe ações e posicionamentos da ANPEd sobre a BNCC.**

Disponível em:

http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/a_anped_e_a_bncc_versao_final.pdf

Acesso em 24 de set 2017.

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa:** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base. Acesso em: 10 de maio de 2020

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Brasília, DF, 2010.

FREITAS, L. C. **BNCC: Educação Infantil está virando Ensino Fundamental**. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2015/12/20/educacao-infantil-esta-virando-ensino-fundamental/> Acesso em 13 maio de 2020

FREITAS, L. C. **BNCC: Uma Base para o gerencialismo – populista**. Disponível em <https://avaliacaoeducacional.com/2017/04/07/bncc-uma-base-para-o-gerencialismo-populista/>. Acesso 12 de junho de 2020.

FREITAS, L. C. **BNCC: versão III para a educação infantil é criticada**. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2017/04/25/bncc-versao-iii-para-a-educacao-infantil-e-criticada/>. Acesso em 12 de junho de 2020

APPLE, M. W.; BURAS, K. L. **Currículo, poder e lutas educacionais: com a palavra, os subalternos**. Porto Alegre, Artmed. 2008.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do capital**. São Paulo, Boitempo. 2005.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos: 11º ed.** Campinas, SP. Pontes Editores. 2013.

OXFAM, Brasil. Relatório. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras**. Disponível em: www.oxfam.org.br. Acesso em 19 de julho de 2020.

REGO, T. C. (Org.). **Currículo e Política. Educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Submissão: maio de 2023. Aceite: junho de 2023. Publicação: agosto de 2023.